

PORTARIA (Nº 381/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 381
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**“Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio e dá outras
providências”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 089/2018, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARTA MARIA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Matrícula nº 1213, portadora do RG nº 776.879 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 892.554.705-82, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Outubro à 31 de Dezembro de 2020, oriundo do período aquisitivo de 18 de Março de 2014 à 17 de Março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020


ACÁCIO RAMOS TRINDADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 089/2018

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224